



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.578/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Conteúdo que se refere	o decreto
Nº	7.578 / 2013
Data de publicação desta Prefeitura nesta	
data: Art. 100, Lei Orgânica	
Marechal Floriano - ES	
07/02/13	
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **RENATA FAZOLO**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Departamento, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal